

Servidores:

- 5901823/2 - RAFAEL MILHOMENS NOGUEIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 - 5963855/1 - DILMA RODRIGUES DE ANDRADE - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 760243**PORTARIA Nº 0157/2022 - GAB/SEMAS
10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Objetivo: Apoio logístico aos servidores de Belém a implantação de coleta seletiva e treinamento de biodigestores nos NURE.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Santarém/PA.

Destino: Itaituba/PA Uruará/PA e Altamira/PA.

Período: 22/02 a 27/02/2022 – 05 e ½ diárias

Servidor:

- 57176223/ 1 - ANDERSON BARROS MENDONCA - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 759776**PORTARIA Nº 0159/2022 - GAB/SEMAS
10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Objetivo: Realizar implantação de coleta seletiva e treinamento de biodigestores nos NURES.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Santarém/PA, Itaituba/PA, Uruará/PA e Altamira/PA

Período: 21/02 a 26/02/2022 – 05 e ½ diárias.

Servidores:

- 5927617/2 - BRENDA MELISE MORBACH PAREDES HACHEM - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 97571284/2 - FABRICIO DARLEY PAIXAO FERNANDES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 57176457/3 - GLEISSY JESUS CASTRO - (Auxiliar Operacional)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 759866**NORMA****SUSTENTABILIDADE RESOLUÇÃO COEMA Nº 169,
DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

Altera a Resolução nº 159, de 7 de dezembro de 2020, do Conselho Estadual do Meio Ambiente.

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 2º - C da Lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993, com suas devidas alterações, e o disposto no Decreto Estadual nº59, de 18 de abril de 2019;

CONSIDERANDO que na 75ª Reunião Ordinária do COEMA/PA, realizada no dia 27 de Janeiro 2021, o Plenário do Conselho Estadual de Meio Ambiente aprovou a proposta de alteração da Resolução nº 159, de 7 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 5º da Resolução nº 159, de 7 de dezembro de 2020, do Conselho Estadual do Meio Ambiente, passa a vigorar com a seguinte alteração: "Art. 5º O empreendimento que tiver em seu projeto barragem de rejeitos que se enquadre nos critérios do art. 1º da Lei nº 12.334, de 20 setembro de 2010, independentemente da volumetria de extração previstos nesta normativa, deverá apresentar os estudos ambientais, conforme inciso IV, do art. 4º.(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - COEMA, em 27 de JANEIRO de 2022.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará

RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS

Secretário Executivo do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Pará

Protocolo: 760637**RESOLUÇÃO COEMA Nº 169 DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

Altera a Resolução nº 162, de 2 de fevereiro de 2021, do Conselho Estadual do Meio Ambiente.

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 2º - C da Lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993, com suas devidas alterações, e o disposto no Decreto Estadual nº59, de 18 de abril de 2019;

CONSIDERANDO que na 75ª Reunião Ordinária do COEMA/PA, realizada no dia 27 de JANEIRO de 2021, o Plenário do Conselho Estadual de Meio Ambiente aprovou a proposta de alteração da Resolução nº 162, de 2 de fevereiro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo II, da Resolução nº 162, de 2 de fevereiro de 2021, do Conselho Estadual do Meio Ambiente, para incluir a tipologia piscicultura de espécies exóticas em sistemas fechados, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

**ANEXO II - 239 TIPOLOGIAS DE IMPACTO LOCAL
(TODOS OS PORTES/TAMANHOS)**

AQUICULTURA E PESCA	UNIDADE	POTENCIAL POLUIDOR / DEGRADADOR
Piscicultura de espécies exóticas em sistemas fechados	AUH	III

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - COEMA, em 27 de JANEIRO de 2022.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará

RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS

Secretário Executivo do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Pará

Protocolo: 760638**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 0169/2022 GAB-SEMAS**

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 420 de 05 de abril de 2021 e 421 de 05 de abril de 2021, publicadas no DOE nº 34544 do dia 07 de abril de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/97899 -SAGRH-SEMAS; RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0079/2022 GAB-SEMAS de 28/01/2022, publicada no DOE Nº 34852 do dia 02/02/2022, que concedeu diárias para o servidor citado na referida portaria.

Belém, 11 de fevereiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LILIA MÁRCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 760040**OUTRAS MATÉRIAS****AVISO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2019,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2019**

O Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a revogação do Edital de Chamamento Público nº 01/2019, de 18 de Setembro de 2019, com fundamento no art. 53 da Lei nº 9.784/99, tendo em vista as razões de conveniência e oportunidade. Belém do Pará, 17 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

Protocolo: 760751

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

DIÁRIA**PORTARIA Nº 026 DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2022/4024 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Realizar atividades de Fiscalização Ambiental nos municípios de abrangência da Região Administrativa do Mosaico Lago de Tucuruí
Origem: Tucuruí-PA

Destino: Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga-PA.

Período: 24/01 a 12/02/2022 - 19,5 (dezenove e meia) diárias

Servidor: Josiane Amanda Gomes Miranda - 5934577 - Técnico em Gestão Ambiental

Leonel Silva Sousa - 9018 - Técnico em Saneamento Ambiental

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 025 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2022/3961 e Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Objetivo: Realizar Atividades de Fiscalização Ambiental nos municípios de abrangência da Região Administrativa do Mosaico Lago de Tucuruí
Origem: Marabá-PA

Destino: Tucuruí, Novo Repartimento, Breu Branco, Jacundá, Goianésia do Pará, Nova Ipixuna, Itupiranga e Marabá-PA

Período: 24/01 a 12/02/2022 - 19,5 (dezenove e meia) diárias

Servidor: Mariana Bogéa de Souza - 5905131 - Gerente

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 030 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2022/4081 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Garantir a integridade física dos servidores envolvidos nas atividades de Fiscalização Ambiental nos municípios de abrangência da Região